

INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC

Estudo Técnico Preliminar 6/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25029.000054/2026-25

2. Descrição da necessidade

2.1. O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), contribui de forma significativa para a atenção de referência, a vigilância e o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, com destaque para sua atuação no Estado do Rio de Janeiro. A singularidade de seu perfil assistencial o consolida como o principal Centro de Referência em Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em Doenças Infecciosas entre as Unidades da Fiocruz.

O INI compreende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro, o Instituto se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, a Unidade passou a ser oficialmente denominada Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, assumindo o papel de órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação de ações integradas na área da infectologia.

Ao longo de sua trajetória, o INI demonstrou sua relevância e capacidade institucional ao desempenhar papel ativo no enfrentamento de grandes emergências sanitárias nacionais, como a Doença de Chagas, a epidemia de HIV/AIDS e as doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19, evidenciando elevada capacidade de mobilização e resposta rápida. Como resultado de uma parceria entre o Ministério da Saúde e a Fiocruz, foi viabilizada a assistência a milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, por meio da construção do Centro Hospitalar do INI, com capacidade para até 195 leitos, dos quais 120 encontram-se atualmente em operação. A requalificação dessa estrutura, realizada ao longo de 2022, representou um avanço estratégico para o fortalecimento do SUS, ao integrar atenção de referência, pesquisas de ponta, desenvolvimento de protocolos assistenciais e formação de profissionais em diferentes níveis de ensino.

O INI dispõe, ainda, de uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, voltada ao atendimento de condições clínicas que não demandam internação hospitalar. Complementarmente, mantém um ambulatório de referência, com oferta de imunizações especiais, atendimento em medicina do viajante, diagnóstico e tratamento de micoses profundas — como histoplasmose, criptococose e esporotricose — e outras dermatozoonoses, além de assistência multiprofissional a pessoas vivendo com HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza e coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade também exerce protagonismo nas ações de prevenção ao HIV/AIDS, com foco na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e do ensino, o INI se destaca pela excelência em pesquisa clínica, pela prestação de assistência com elevado padrão de qualidade e pela atuação na formação e capacitação de profissionais da

saúde. Essa atuação é fortalecida por parcerias consolidadas com instituições nacionais e internacionais, ampliando sua capacidade científica, tecnológica e formativa.

No âmbito da Vigilância em Saúde, o INI abriga cinco Laboratórios e Serviços de Referência que atuam no diagnóstico de doenças infecciosas, no aperfeiçoamento de metodologias diagnósticas e na capacitação de profissionais, abrangendo as seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses Não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico Microscópico da Malária para a Região Extra-Amazônica; e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Essa estrutura confere ao Instituto papel estratégico no apoio ao Ministério da Saúde nas ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, fortalecendo o Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância estratégica de suas atividades e da necessidade de desenvolvimento contínuo da pesquisa em doenças infecciosas, o INI deve assegurar infraestrutura adequada para o atendimento aos usuários e para a condução de estudos clínicos, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados às melhores práticas e inovações na área da saúde. Dessa forma, a Unidade consolida sua capacidade de oferecer suporte integral e qualificado, atender às necessidades específicas de cada usuário, contribuir para o avanço científico e promover a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

A aquisição dos reagentes visa atender às necessidades do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas- INI, Instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar. Atender a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os casos que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia. O Serviço de de Imunodiagnóstico atende a uma média de 3.000 pacientes por mês gerando aproximadamente 9.000 solicitações/mês de exames, o que gera a necessidade de aquisição de kits diagnósticos imunoensaios a fim de atender a demanda. Através da aquisição pretendida dos kits reagentes será possível realizar análises laboratoriais, por métodos imunoensaios, dos pacientes atendidos por essa Instituição, conforme a demanda de diagnóstico para HIV, HTLV, Hepatites virais A, B e C, Dengue, Toxoplasmose, Citomegalovírus, Rubéola, Doença de Chagas, Sarampo, Varicela, Sífilis, hormônios, Provas de atividade reumática, mononucleose, entre outros, atendendo aos Projetos de Pesquisa em andamento deste Serviço de Imunodiagnóstico (SIMUNO) do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas – INI.

2.2. Justificativa Técnica para escolha da marca

Nº do Item	CATMAT	MARCA /FABRICANTE	JUSTIFICATIVA MARCA
29	436931		
26	356315		
27	356316		
35	435842		
36	435857		
53	351024		
17	352417		

18	352403
19	400448
20	400445
21	352402
22	352207
23	339049
24	339050
25	356686
28	357268
30	356312
31	356313
32	356308
33	356309
34	412570
37	340722
38	340709
39	351141
40	352205
41	381955
45	340713
46	340707

ABBOTT/DIASORIN

Marcas ABBOTT e DIASORIN - Utilizadas em equipamentos comodatados automatizados para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas – LIAISON XL ou ARCHITECT i1000, necessários para o processamento dos testes das marcas Diasorin ou Abbott, validadas pelo laboratório do INI e inseridas nos Projetos de Pesquisa internacionais e incluídas nos testes de Proficiência Control Lab e CAP. Desta forma, solicitamos a manutenção das mesmas para a realização dos testes diagnósticos por imunoensaios. A descontinuidade das mesmas acarretará prejuízos aos trabalhos diagnósticos desta Unidade.

PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADOS AO USO DA MARCA:
HVTN 206 HPTN 114, IVA, PALISADE, AACTG 5321, 5374, 5388, 5394, 5409, CAB-LA, PURPOSE e CAP

47	340714		
48	400314		
49	352404		
42	457783	BIOMERIEUX	<p>Através de metodologia diagnóstica por imunoenensaio automatizado de última geração designada ELFA (enzyme linked fluorescent assay), alia a praticidade da realização de múltiplos testes e parâmetros imunoenensaio simultaneamente, bem como de um único teste (em casos de emergências) utilizado em nosso laboratório para atender também as demandas diagnósticas de pacientes graves internados, sem o aumento no custo individual do mesmo, como ocorre com as demais metodologias, à redução de tempo no processamento dos mesmos gerando conseqüentemente resultados confiáveis, seguros e rápidos. A marca BioMerieux está inserida nos Projetos de Pesquisa desta Unidade, atendendo a validação metodológica requerida e estando incluída nos testes de Proficiência Control Lab e CAP. Desta forma, solicito a manutenção da mesma para a realização dos testes de Hepatite B e C, já estabelecidos neste laboratório em que, a descontinuidade da mesma implicará na necessidade de novas validações, demandando tempo e maior consumo de reagentes e acarretando prejuízos aos trabalhos de Pesquisa desta Unidade.</p> <p>PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADOS AO USO DA MARCA: HVTN 206 HPTN 114, IVA, PALISADE, AACTG 5321, 5374, 5388, 5394, 5409, CAB-LA, PURPOSE e CAP</p>
43	457784		
44	439112		
16	396034	LABTEST	<p>Utilizada como metodologia manual para o diagnóstico e acompanhamento terapêutico de sífilis está inserida nos Projetos de Pesquisa Internacionais desta Unidade, atendendo a validação metodológica requerida e estando incluída nos testes de Proficiência Control Lab e CAP. Desta forma, é fundamental a manutenção da mesma para a realização dos testes já estabelecidos neste laboratório em que, a descontinuidade da mesma implicará na necessidade de novas validações, demandando tempo e maior consumo de reagentes e acarretando prejuízos aos trabalhos de Pesquisa desta Unidade.</p> <p>PROJETOS DE PESQUISAS RELACIONADOS AO USO DA MARCA: HVTN 206 HPTN 114, IVA, PALISADE, AACTG 5321, 5374, 5388, 5394, 5409, CAB-LA, PURPOSE e CAP</p>

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SERVIÇO DE IMUNODIAGNÓSTICO	INGEBOURG GEORG

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A presente contratação deve observar as seguintes lei e norma: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública e fundacionais da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.2. Os requisitos necessários ao atendimento da necessidade compreendem a oferta de quantitativo de item descrito e disposto no item 8;

4.2.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 09 (nove) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante

4.3. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Tratam-se, portanto, de itens encontrados facilmente no mercado. Dessa forma, considerando que é possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares quanto ao objeto a ser contratado, justificamos o seu enquadramento como bem comum.

4.4.1. Os bens de consumo objeto desta contratação são caracterizados como bens de qualidade comum, aqueles com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda (razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média), nos termos do Inciso II, Art. 2º. Do Decreto n. 10.818 de 27 de setembro de 2021.

4.4.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4.5. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem as essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração. Informamos ainda que o objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. Até a presente data há apenas 4 (quatro) itens contemplados no referido catálogo, conforme abaixo:

- Água mineral natural, sem gás, dos códigos CATMAT nº 445484 e nº 445485.
- Café torrado e moído do tipo único, CATMAT nº 606522, nº 606523 e nº 606524;
- Açúcar do tipo cristal coloração branca, CATMAT nº 603269;
- Açúcar do tipo cristal orgânico, CATMAT nº 463990.

4.6. Em acordo com o Art. 40, inc. I da Lei 14.133/2021, informamos que foi observado anteriormente à elaboração deste Estudo:

I - condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

II - processamento por meio de sistema de registro de preços;

III - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis;

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material;

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

4.7. Em acordo com o Art. 40, inc. II da Lei 14.133/2021, a solicitação em rogo se utilizará do Registro de Preços para a aquisição pretendida, de modo a flexibilizar o planejamento de demandas, reduzir significativamente o tempo de aquisição e melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração.

4.8. Conforme Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da publicação da mesma, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.8.1. A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, visa minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários, uma vez que este permite a evolução significativa do planejamento das demandas da Administração. Ademais, a opção pelo PR/SRP, possui características vantajosas para a Administração como certa discricionariedade de agir dada suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis, utilizando o registro de acordo com a demanda.

4.8.2. A adoção do Registro de preços - SRP para a aquisição em comento, se fundamenta no art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023.

4.9. Havendo divergência entre o a descrição do material no sistema Compras Governamentais (CATMAT), com o apresentado na descrição complementar, prevalecerá o último.

4.10. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO (SRP), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.11. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, que se dará em remessa única, contados do (a) pedido da contratante Fiocruz, a ser enviado para o e-mail do fornecedor Contratado.

4.12. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ, telefone para agendamento (21) 3865- 9583.

4.13. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.14. DO COMODATO

4.14.1. A opção pelo comodato do equipamento de leitura, em detrimento da aquisição definitiva, apresenta vantagens como permitir imediato conserto ou substituição do equipamento sem que haja prejuízo da rotina, viabilizar rapidamente, a atualização do mesmo quando da sua obsolescência, ou da tecnologia utilizada e a realização de manutenção preventiva e corretiva do aparelho.

4.14.2. Vale ressaltar que a relação de compatibilidade entre o insumo necessário à realização dos testes e os respectivos equipamentos, acarreta a vinculação permanente da aquisição de insumos perante determinado fornecedor.

4.14.3. A opção pela aquisição definitiva do equipamento levaria a Administração a adquirir os insumos por meio de inexigibilidade de licitação durante toda a vida útil do equipamento, mantendo assim, contínuas aquisições com um só fornecedor, restringindo a concorrência, bem como eventual gasto, uma

vez que outros fornecedores poderiam futuramente apresentar preços mais vantajosos. Outro viés seria a administração ficar vinculada a adquirir o insumo, mesmo que a tecnologia empreendida se tornasse obsoleta.

4.14.4. Na aquisição dos kits diagnóstico, deverão ser conveniadas em sessão de uso, os aparelhos para leitura compatíveis ao objeto deste Termo de Referência, conforme descrição abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO CATMAT	MARCA	EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO
17	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
18	352403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
19	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI HBS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
20	400445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HBEAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
21	352402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO:		

22	352207	QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
23	339049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
24	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
25	356686	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVIDEZ, APRESENTAÇÃO: TESTE
26	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
27	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
28	357268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI

		TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
29	436931	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
30	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
31	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
32	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
33	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
34	412570	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE

ABBOTT OU DIASORIN

QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON e ARCHITECT i1000 Para estes itens solicito contrato de comodato dos equipamentos automatizados para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas – LIAISON ou ARCHITECT, necessários para o processamento dos testes das marcas Diasorin ou Abbott, respectivamente. A contratada deverá se responsabilizar pela instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, fornecimento de todos os acessórios necessários para a realização dos exames, peças descartáveis, soluções de limpeza calibradores, papel para impressão de resultados e fornecimento de treinamento, sempre que solicitado e sem ônus adicional para a Instituição

35	435842	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI VARICELLA ZOOSTER IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
36	435857	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI SARAMPO VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
37	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
38	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
39	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
40	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO:

41	381955	QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
45	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
46	340707	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROLACTINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
47	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	
48	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL	
49	352404	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBC IGM	
42	457783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	ELFA ENZYME LINKED FLUORESCENT ASSAY VIDAS 30-1 e VIDAS 30-2. Para estes itens solicito contrato de comodato de equipamento totalmente automatizado para análise e ensaios, utilizando a tecnologia ELFA - Sistema VIDAS®, necessário para o processamento dos testes da marca BIOMERIEUX. A

43	457784	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	BIOMERIEUX	contratada deverá se responsabilizar pela instalação, manutenção preventiva e corretiva do equipamento, pelo fornecimento de todos os acessórios necessários para a realização dos exames, pelas peças descartáveis, soluções de limpeza calibradores, papel para impressão de resultados e fornecimento de treinamento, sempre que solicitado e sem ônus adicional para a Instituição. Para os itens acima mencionados é necessária a cessão dos equipamentos em regime de comodato, conforme condições, estabelecidas pelo laboratório, com as devidas justificativas técnicas para a escolha das marcas, que comprovam não apenas a eficiência, mas a questão econômica por eliminar reagentes que prejudicam os exames, evitando assim o prejuízo aos resultados esperado e não trazendo prejuízo ao erário.
44	439112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HCV IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE		

4.14.5. Especificação do instrumento de leitura dos kits diagnósticos em regime de comodato:

4.14.5.1. Metodologia QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON (se marca Diasorin) e ARCHITECT i1000 (se marca Abbott): equipamento automatizado para análise de ensaios, utilizando a tecnologia de Quimioluminescência em combinação com micropartículas magnéticas –LIAISON ou ARCHITECT, necessários para o processamento dos testes das marcas Diasorin ou Abbott, respectivamente.

4.14.5.2. Metodologia ELFA ENZYME LINKED FLUORESCENT ASSAY VIDAS 30-1 e VIDAS 30-2: equipamento totalmente automatizado para análise e ensaios, utilizando a tecnologia ELFA - Sistema VIDAS®, necessário para o processamento dos testes da marca BIOMERIEUX

4.14.6. Quantidade de equipamentos necessários, em regime de comodato:

4.14.6.1. Na aquisição dos kits diagnósticos, deverá estar conveniada em sessão de uso:

4.14.6.1.1. 2 (dois) aparelhos para leitura para a Metodologia QUIMIOLUMINESCÊNCIA LIAISON (se marca Diasorin) e ARCHITECT i1000 (se marca Abbott) ou seja, compatíveis com o objeto ofertado pela empresa vencedora do certame, manutenção do equipamento gratuitamente com troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de defeitos que necessitem a retirada do equipamento para conserto, enquanto durar o estoque dos kits diagnósticos.

4.14.6.1.2. 1 (um) aparelho para leitura para a Metodologia ELFA ENZYME LINKED FLUORESCENT ASSAY VIDAS 30-1 e VIDAS 30-2: ou seja, compatível com o objeto ofertado pela empresa vencedora do certame, manutenção do equipamento gratuitamente com troca no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, em caso de defeitos que necessitem a retirada do equipamento para conserto, enquanto durar o estoque dos kits diagnósticos.

4.14.7. Fornecer todos os insumos adquiridos por entrega, com a data de validade mínima de 6 meses a contar a entrega do produto;

4.14.8. Realizar cursos de treinamento inicial, re-treinamento e reciclagens, sendo responsável pelo fornecimento de insumos para tal prática, sem qualquer ônus adicional para o INI. Na eventualidade de haver necessidade de deslocamento de qualquer funcionário para outro local, fora da instituição, a empresa deverá providenciar transporte, alimentação, estadia e quaisquer eventuais custos, sem ônus para o INI ou ao (s) funcionário (s) designado;

4.14.8.1. Prazo de realização do treinamento: Sem data ou prazo estipulado. No ingresso de um novo profissional na seção, sempre que necessário.

4.14.8.2. Quantitativo máximo de participantes para treinamento: 5 (cinco); 4.8.8.3. Forma de designação dos participantes: a contratante comunicará a contratada, via e-mail, a lista de participante no treinamento, sempre que novo (s) funcionário (s) forem absorvidos pelo SERVIÇO DE IMUNODIAGNÓSTICO – SIMUNO /INI, demandando a capacitação.

4.14.9. A CONTRATADA deverá fornecer todos os insumos e acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento, tais como: Nobreak, estabilizador de voltagem, solução controle, solução de limpeza, solução tampão, calibradores, impressora, papel para impressora, bombonas para descarte de material biológico, cubetas de amostras etc., em quantidade suficiente para a realização dos testes adquiridos, sem ônus adicional para instituição;

4.14.10. Todos os produtos (cartuchos, equipamentos e insumos) devem possuir Registro no Ministério da Saúde;

4.14.11. A calibragem do equipamento será de total responsabilidade da empresa contratada, não cabendo nenhum ônus adicional ao INI

4.14.12. A calibração do teste, caso não seja aprovada por algum motivo inerente ao kit, não poderá, em hipótese alguma, ser considerada e posteriormente cobrada como exame. A máquina deverá possuir dispositivo que indique quantas calibrações foram realizadas fora do protocolo estabelecido, para que a empresa possa enviar a mesma quantidade de testes, sem ônus adicional a instituição

4.14.13. O licitante vencedor deverá em até 04 dias úteis providenciar a troca do material (insumos) que venha apresentar problemas ou esteja fora das especificações deste termo, sendo que todos os custos serão por conta da CONTRATADA;

4.14.14. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma programada de acordo com a logística da instituição, de segunda a sexta-feira das 08:30 às 16:00 horas, no Almoxarifado da Unidade (Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas);

4.14.15. O objeto desta licitação deverá ser entregue em embalagem adequada, que corresponda efetivamente à apresentação do produto registrado no órgão sanitário competente do Ministério da Saúde;

4.14.16. Apresentar relatório contendo as necessidades: elétrica, hidráulica, temperatura ambiente para funcionamento, dimensões, todos e qualquer requisito técnico necessário para a instalação do equipamento ofertado. Os dados deverão ser minuciosamente descritos, afim de que se possam avaliar as possibilidades técnicas de instalação do equipamento em questão;

4.14.17. Suporte técnico/consultoria necessário para a implantação do equipamento, bem como seu plano de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o INI; 4.8.18. Fornecer, no ato da entrega do equipamento, cronograma de manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento. Na realização das manutenções, obrigatoriamente deverá ser entregue a chefia da SEÇÃO DE IMUNODIAGNÓSTICO o relatório de procedimento de manutenção preventiva e corretiva com seus respectivos checklist;

4.14.19. Equipamento isento de manutenção para a instituição, fornecimento sem ônus adicional ao INI, assistência técnica total, incluindo: mão de obra, deslocamento, estadias, substituições de peças, etc.;

4.14.20. Atender aos chamados de assistência técnica no prazo máximo de 6 horas, 07 dias por semana, inclusive finais de semana e feriados. Cabe ressaltar que se faz necessário a localização da Assistência técnica na cidade do Rio de Janeiro e ou Grande Rio;

4.14.21. Em caso de apresentação de qualquer pane ou identificado quaisquer problemas técnicos no equipamento, a solução técnica deverá ocorrer no prazo máximo de 08 (oito) horas após o início dos reparos. Ultrapassado o prazo limite, em sendo verificado a necessidade de remoção do equipamento das instalações da instituição, deverá a empresa repor novo equipamento com as mesmas características do equipamento danificado, no prazo máximo de 24 horas. Se o equipamento retirado de uso para manutenção não retornar em perfeitas condições de uso no prazo de até 15 dias, será imposto a empresa que substitua o equipamento defeituoso por outro de mesmas características para que seja iniciado o processo de validação do novo equipamento. No caso de manutenções corretivas que impliquem em gastos adicionais de reagentes, a empresa contratada se responsabilizará pela reposição dos kits;

4.14.22. Nos casos em que houver um equipamento de backup, a ocorrência de pane ou de quaisquer problemas identificados simultaneamente nos dois equipamentos (equipamento principal e backup), a empresa terá 24 horas para substituição dos dois equipamentos por outros de mesmas características daqueles defeituosos. O descumprimento deste prazo acarretará para a empresa a obrigação de arcar com todas as despesas dispendidas pela instituição na realização dos exames fora de suas instalações (em laboratório pré-determinado pela unidade através do plano de contingência emergencial);

4.14.23. Caso a empresa não cumpra com os prazos fixados nos itens 4.14.20, 4.14.21 e 4.14.22 ou atrase a entrega de qualquer insumo necessário à realização dos exames, deverá arcar com os custos de realização dos exames que o INI seja obrigado a fazer fora de suas instalações (em laboratório pré-determinado pela unidade através do plano de contingência emergencial);

4.14.24. Fornecer manual de operação na língua portuguesa com as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário em seu uso correto e seguro;

4.14.25. Os equipamentos fornecidos em comodato deverão ficar à disposição da Contratante durante a vigência do contrato (12 meses). Caso os reagentes e insumos comprados não sejam consumidos totalmente dentro de 12 meses, a empresa deverá manter o equipamento e a prestação de serviços ao laboratório até que o consumo total dos testes seja finalizado. Após a finalização do consumo dos testes, a contratante deverá informar à contratada, que terá o prazo de 15 dias para retirar o equipamento e que referida retirada deverá ser às suas expensas, sem qualquer ônus para a Fiocruz.

4.14.26. O prazo de entrega e instalação dos equipamentos é de 10 (dez) dias corridos, contatos a partir da solicitação da Contratante, no seguinte endereço: Av. Brasil 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21040-360 - SEÇÃO DE IMUNODIAGNÓSTICO do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI-Fiocruz). A empresa contratada deverá se responsabilizar por todos os custos necessários para transporte e instalação, sem ônus para o INI.

4.15. Os equipamentos referentes ao item 4.14.6.1.1. devem ser compatíveis para **interfaceamento bidirecional** com o sistema do laboratório com custo de instalação e manutenção por parte da vencedora.

4.16. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.16.1. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.16.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.16.3. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.17. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

4.18. Em obediência ao art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, informamos que a contratação do serviço em epígrafe é essencial e de interesse público, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração, que buscam atender às demandas do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas-INI, instituição de pesquisa clínica que desenvolve assistência médica de referência nacional em doenças infecciosas, incluindo consultas ambulatoriais, exames e internação hospitalar, ainda, atendendo a toda a demanda encaminhada pelo Ministério da Saúde para tratamento e investigação de todos os pacientes que chegam ao Rio de Janeiro ou aqui estão por ocasião de surto, epidemia ou pandemia.

4.19. Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução [Normativa nº 81, de 2022](#), o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a contratação pretendida. Foram avaliados os Pregões Eletrônicos 008/2023 e 021/2023, contratações similares realizadas pelos órgãos (UASG 250061) HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ e (UASG 120013) MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA respectivamente, com objetivo de identificar a existência de nova metodologia, tecnologia ou inovação que melhor atendam às necessidades deste Instituto.

Com base no levantamento de mercado realizado, constatamos que o sistema de comodato é considerado o mais vantajoso para o laboratório, tanto em questão tecnológica, quanto econômica. Vimos que a possibilidade da compra dos equipamentos que hoje estão em serviço de comodato, acarretará uma despesa para o erário. Ainda, evidenciamos que em relação à questão tecnológica, as inovações e modernizações dos equipamentos são rápidas e o tempo de depreciação do equipamento é relativamente curto.

Com o sistema de comodato, a empresa contratada providencia estas atualizações tecnológicas nas renovações de contrato (sem custo para o contratante), permitindo sempre manter equipamentos de última geração no laboratório. O comodato ainda, possibilita ao laboratório ampliar seu portfólio sempre que for preciso, sem a necessidade de grandes investimentos para isto. Sem contar que a contratante não se responsabiliza por manutenções, defeitos e trocas de peças, além de ter garantido, por parte da contratada, suporte técnico 24 horas por dia e treinamento para todos os profissionais que trabalham no laboratório.

Desta forma este Estudo Técnico Preliminar, infere que a aquisição dos itens solicitados, representam a melhor solução para atender as necessidades das atividades da SEÇÃO DE IMUNOLOGIA/INI, sendo esta a alternativa mais vantajosa para a Administração. Diversas empresas podem atender ao objeto pretendido, por se tratar de objeto de natureza comum, disponíveis no mercado. Na solicitação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que não pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo benefício, em face do item ser considerado comum.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a descrição da necessidade, a aquisição dos itens descritos no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, constitui a solução para o atendimento ao problema apresentado, que tem como objetivo atender as atividades de rotina desenvolvidas pela SEÇÃO DE IMUNODIAGNOSTICO/INI, fortalecendo nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública.

Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado o apresentado por este estudo técnico. Considerando que os materiais a serem adquiridos são de natureza comum, pois sua especificação é usual e são encontrados facilmente no mercado, a aquisição será por meio de pregão, na modalidade eletrônica. Considerando ainda que os itens requisitados são de uso frequente e que alguns deles não tem uso de forma imediata, recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços, objetivando:

- Não comprometer registros orçamentários dos grupos de pesquisa. Somente quando houver a necessidade de uso do material, ocorrerá a reserva orçamentária e a emissão da Nota de empenho;
- Não gerar custos de armazenagem de itens que serão utilizados no decorrer do ano;
- Promover dinamismo na logística e planejamento de compras.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nº do Item	CATMAT	Descrição CATMAT	Descrição Complementar	MARCA	CÓD.REFERENCIA MARCA	UND	QTE
1	361446	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	7.500
2	373479	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	2.304
3	412592	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPAOSSOMA CRUZY, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	2.000

4	392457	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	1.920
5	334484	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	600
6	435854	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO NS1 DE DENGUE VÍRUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	2.000
7	336500	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	1.536
8	336499	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	1.536
9	357783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	1.000
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA,					

10	356905	TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	1.000
11	337768	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA O", TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE"	*			TESTE	1.000
12	351052	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS HETERÓFILOS EPSTEIN-BARR, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	1.000
13	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	2.000
14	346815	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI BRUCELLA ABORTUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	600
15	473512	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO*: TESTE, TIPO DE ANÁLISE*: QUANTITATIVO DE IGE TOTAL, MÉTODO*: ELISA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	960
16	396034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE	frasco 250 testes	LABTEST	129	TESTE	250.000

17	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	310170	TESTE	4.000
18	352403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C30/310180	TESTE	2.500
19	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI HBS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	7C18/311220	TESTE	7.000
20	400445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HBEAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C32/310150	TESTE	2.000
21	352402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C34/310160	TESTE	2.000
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA,					

22	352207	TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C37/310240	TESTE	15.000
23	339049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C17/317260	TESTE	1.000
24	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C18/310730	TESTE	1.000
25	356686	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVIDEZ, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6L37310795	TESTE	400
26	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLÉS 1 E 2 IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	310800	TESTE	1.000
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE:					

27	356316	QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	310820	TESTE	1.000
28	357268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	8D0632/310840	TESTE	1.600
29	436931	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT	4J27	TESTE	4.000
30	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C19/310780	TESTE	1.400
31	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C20/310710	TESTE	1.200
32	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C15/310745	TESTE	1.400

33	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6C16/310755	TESTE	1.200
34	412570	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	2P25/310280	TESTE	1.400
35	435842	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI VARICELLA ZOOSTER IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	310850	TESTE	1.000
36	435857	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI SARAMPO VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	318810	TESTE	1.000
37	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	7K65/311611	TESTE	4.500
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA,					

38	340709	TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	7K62/311211	TESTE	5.500
39	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	8D15/311211	TESTE	1.200
40	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	8D05/310250	TESTE	6.000
41	381955	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	6L61/310270	TESTE	1.200
42	457783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30315	TESTE	300
43	457784	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30314	TESTE	300
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4,					

44	439112	MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HCV IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30308	TESTE	300
45	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	7K72/310680	TESTE	2.500
46	340707	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROLACTINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	7K76/312171	TESTE	1.500
47	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT/DIASORIN	2P13/310410	TESTE	2.500
48	408630	MICROPIPETA, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO PELA VDG	Brand ouEppendorf	BR705880/4924000088	UN	3
49	410272	MICROPIPETA, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO PELA VDG	Brand ouEppendorf	BR705874/4924000053E	UN	2

50	417324	PONTEIRA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 8 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MULTICANAL, MECÂNICA	MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO PELA VDG	Brand ouEppendorf	BR705910/4924000061	UN	1
48	400314	AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, ADICIONAL:	*	ABBOTT/DIASORIN	8L44/310130	TESTE	6.000
49	352404	AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	*	ABBOTT/DIASORIN	6C33/310140	TESTE	1.600
50	351024	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE BETA 2 MICROGLOBULINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	314501	TESTE	400

7.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, utilizando-se para comparação as quantidades solicitadas no exercício anterior (Processo SEI - 25029.000034/2025-73), conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

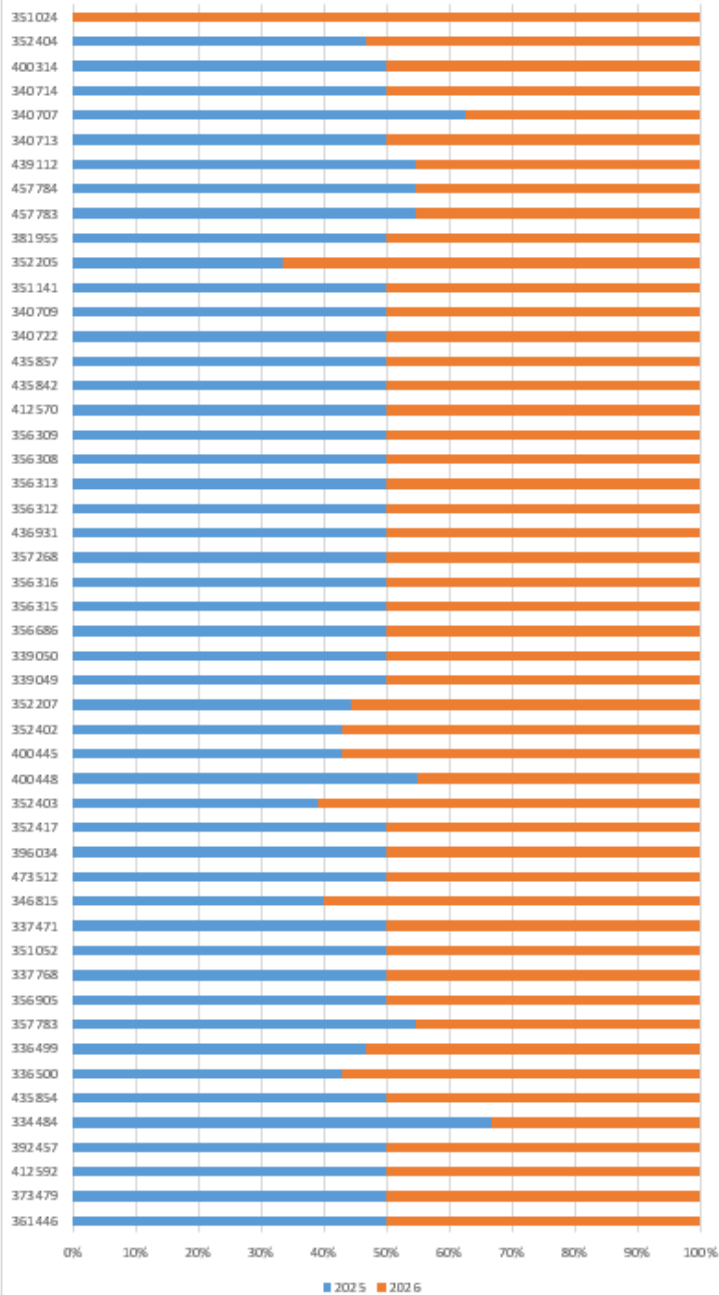
A quantidade estimada para esta aquisição considera a necessidade em atender a realização das atividades realizadas pela SIMUNO - SEÇÃO DE IMUNODIAGNOSTICO, no INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, guardadas as devidas adequações para o perfeito atendimento à demanda do exercício. Assim foi possível dimensionar as quantidades solicitadas para aquisição em 2025. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:

7.1 Definição do método para a estimativa das quantidades:

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na média de consumo dos respectivos insumos, no recorte temporal dos últimos 12 meses, utilizando-se para comparação as quantidades solicitadas no exercício anterior (Processo SEI - 25029.000034/2025-73), conforme preconiza o item 5.3 da IN nº 205 de 08 de abril de 1988.

A quantidade estimada para esta aquisição considera a necessidade em atender a realização das atividades realizadas pela SIMUNO - SEÇÃO DE IMUNODIAGNOSTICO, no INI – Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, guardadas as devidas adequações para o perfeito atendimento à demanda do exercício. Assim foi possível dimensionar as quantidades solicitadas para aquisição em 2025. Abaixo, a série histórica verificada, na determinação das quantidades solicitadas:

HISTÓRICO DE CONSUMO



8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXXX

Nº do Item	CATMAT	Descrição CATMAT	Descrição Complementar	MARCA	CÓD. REFERENCIA MARCA	UND	QTE	Valor Unitário	Valor Total
1	361446	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS ANTI-TREPONEMA PALLIDUM, TIPO: CONJUNTO	*			TESTE	7.500		

		COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE							
2	373479	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	2.304		
3	412592	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	2.000		
4	392457	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	1.920		
5	334484	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	600		
6	435854	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO NS1 DE DENGUE VÍRUS,	*			TESTE	2.000		

		TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE							
7	336500	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	1.536		
8	336499	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: ELISA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI DENGUE VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	1.536		
9	357783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	1.000		
10	356905	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	1.000		
11	337768	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTIESTREPTOLISINA O", TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE"	*			TESTE	1.000		

12	351052	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTICORPOS HETERÓFILOS EPSTEIN-BARR, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	1.000		
13	337471	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM LÁTEX, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	2.000		
14	346815	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: AGLUTINAÇÃO EM PLACA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI BRUCELLA ABORTUS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*			TESTE	600		
15	473512	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, APRESENTAÇÃO*: TESTE, TIPO DE ANÁLISE*: QUANTITATIVO DE IGE TOTAL, MÉTODO*: ELISA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO	KIT 96 ou 192 TESTES			TESTE	960		
16	396034	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: FLOCULAÇÃO, TIPO: SUSPENSÃO DE ANTÍGENOS PARA TRIAGEM DE VDRL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTO PARA USO, APRESENTAÇÃO: TESTE	frasco 250 testes	LABTEST	129	TESTE	250.000		

17	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	310170	TESTE	4.000		
18	352403	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HAV IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C30/310180	TESTE	2.500		
19	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI HBS, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	7C18/311220	TESTE	7.000		
20	400445	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HBEAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C32/310150	TESTE	2.000		
21	352402	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HBE, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C34/310160	TESTE	2.000		

22	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI-HCV, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C37/310240	TESTE	15.000		
23	339049	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C17/317260	TESTE	1.000		
24	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI RUBÉOLA VÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C18/310730	TESTE	1.000		
25	356686	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AVIDEZ, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6L37310795	TESTE	400		

26	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	310800	TESTE	1.000		
27	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HERPES VÍRUS SIMPLES 1 E 2 IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	310820	TESTE	1.000		
28	357268	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM IGG E IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	8D0632/310840	TESTE	1.600		
29	436931	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, ADICIONAL: QUARTA GERAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HIV I E II, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT	4J27	TESTE	4.000		
		REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGG, TIPO: CONJUNTO							

30	356312	COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C19/310780	TESTE	1.400		
31	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TOXOPLASMA GONDII IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C20/310710	TESTE	1.200		
32	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C15/310745	TESTE	1.400		
33	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI CITOMEGALOVÍRUS IGM, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6C16/310755	TESTE	1.200		
34	412570	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI TRYPANOSSOMA CRUZY IGG, TIPO: CONJUNTO	*	ABBOTT /DIASORIN	2P25/310280	TESTE	1.400		

		COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE							
35	435842	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI VARICELLA ZOOSTER IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	310850	TESTE	1.000		
36	435857	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ANTI SARAMPO VÍRUS IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	318810	TESTE	1.000		
37	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	7K65/311611	TESTE	4.500		
38	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DO HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH), TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	7K62/311211	TESTE	5.500		

39	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CORTISOL TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	8D15/311211	TESTE	1.200		
40	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	8D05/310250	TESTE	6.000		
41	381955	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ANTI HTLV 1 E 2, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	6L61/310270	TESTE	1.200		
42	457783	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO HBSAG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30315	TESTE	300		
43	457784	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTI HBC TOTAL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30314	TESTE	300		

44	439112	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, MÉTODO: ELFA, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANTI HCV IGG, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	BIOMERIEUX	30308	TESTE	300		
45	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ESTRADIOL, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	7K72/310680	TESTE	2.500		
46	340707	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE PROLACTINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	7K76/312171	TESTE	1.500		
47	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	ABBOTT /DIASORIN	2P13/310410	TESTE	2.500		
48	408630	MICROPIPETA, COMPONENTES: COM EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1000, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO PELA VDG	Brand ouEppendorf	BR705880/4924000088	UN	3		
		MICROPIPETA, COMPONENTES: COM							

49	410272	EJETOR DE PONTEIRA, SUPORTE, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 100, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO PELA VDG	Brand ouEppendorf	BR705874/4924000053E	UN	2		
50	417321	PONTEIRA, CAPACIDADE ASPIRAÇÃO: ATÉ 200, AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 8 CANAIS, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MULTICANAL, MECÂNICA	MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO PELA VDG	Brand ouEppendorf	BR705910/4924000061	UN	1		
48	400314	AJUSTE: VOLUME REGULÁVEL, ADICIONAL:	*	ABBOTT /DIASORIN	8L44/310130	TESTE	6.000		
49	352404	AUTOCLAVÁVEL, TIPO*: MONOCANAL, MECÂNICA	*	ABBOTT /DIASORIN	6C33/310140	TESTE	1.600		
50	351024	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, MÉTODO: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE BETA 2 MICROGLOBULINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TESTE	*	DIASORIN	314501	TESTE	400		

8.1. Definição do método para a estimativa do valor estimado

A partir da definição do objeto, suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação foi seguida a seguinte dinâmica:

- Para os itens (48, 49, 50 e 53), os preços foram apurados utilizando-se a ferramenta Pesquisa de Preços disponível no Compras.gov (ANEXO I)
- Para os itens demais preços foram apurados utilizando-se os valores praticados no Processo 25029.000034/2025-73 realizado no exercício anterior.

Aos valores apurados foram corrigidos pelo IPCA acumulado de 12 meses (4,26% DEZ/2025) verificado no site do IBGE. (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)"

A memória de cálculo para apuração do valor unitário se encontra no ANEXO II, deste Estudo Técnico Preliminar. Para compor o valor total estimado foi multiplicada a quantidade pelo valor unitário, obtendo-se assim o valor final estimado para a contratação em pauta.

De acordo com o Artigo 5º da IN 65/2021, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização do Painel de Preços, de contratações similares de outros entes públicos, da pesquisa publicada em mídia especializada e da pesquisa com fornecedores. A pesquisa orientada pela IN 65/2021, que dará origem ao mapa comparativo de preços, será realizada em momento oportuno pelo setor responsável.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente contratação comporta o parcelamento da solução, uma vez que à necessidade de promover a manutenção das atividades desenvolvidas pela SIMUNO – SEÇÃO DE IMUNODIAGNÓSTICO, visando fortalecer nossa capacidade de resposta às emergências em Saúde Pública, a solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar é a que representa a melhor resposta as demandas do Instituto.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição em epígrafe.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente solicitação se encontra em conforme com o planejamento e orçamento aprovado da Unidade. Existe disponibilidade orçamentária e financeira, para cobertura da despesa, conforme previsto no art. 40 da lei nº 14.133/2021, inc.V, letra c.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

UASG: 254492

PTRES: 234049

AÇÃO: 8305

11.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

Nº DFD	Nº do Item no DFD	ID PCA no PNCP	Data de publicação no PNCP	Id do item no PCA	Código Classe /Grupo	Código material /serviço	Identificador da Futura Contratação
	1			1675	6550	361446	
	2			1663	6550	373479	

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

1637	6550	412592
1669	6550	392457
1654	6550	334484
1652	6550	435854
1648	6550	336500
1633	6550	336499
1638	6550	357783
1679	6550	356905
1657	6550	337768
1649	6550	351052
1636	6550	337471
1641	6550	346815
1664	6550	473512
1673	6550	396034
1668	6550	352417
1666	6550	352403
1640	6550	400448
1674	6550	400445
1672	6550	352402
1634	6550	352207
1631	6550	339049

187 /2025	24	Id pca PNCP: 33781055000135- 0-000008/2026	08/04/2025	1682	6550	339050	254492-132 /2026				
	25			1658	6550	356686					
	26			1677	6550	356315					
	27			1683	6550	356316					
	28			1671	6550	357268					
	29			1681	6550	436931					
	30			1644	6550	356312					
	31			1635	6550	356313					
	32			1661	6550	356308					
	33			1655	6550	356309					
	34			1660	6550	412570					
	35			1650	6550	435842					
	36			1642	6550	435857					
	37			1676	6550	340722					
	38			1646	6550	340709					
	39			1678	6550	351141					
	40			1643	6550	352205					
	41			1659	6550	381955					
	42			1665	6550	457783					
	43			1632	6550	457784					
	44			1639	6550	439112					

45		1667	6550	340713
46		1680	6550	340707
47		1645	6550	340714
48		1656	6640	408630
49		1670	6640	410272
50		1651	6640	417321
48		1662	6550	400314
49		1653	6550	352404
50		1647	6550	351024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Através da aquisição pretendida desses itens será possível atender a demanda do setor no que tange à utilização de reagentes em atividades laboratoriais, essenciais para a realização de análises e exames, essenciais para o atendimento tanto dos pacientes ambulatoriais e internados no hospital quanto dos participantes de pesquisas clínicas do INI, primando ainda pela excelência dos serviços prestados pela Unidade.

O benefício direto será a utilização das melhores práticas e dos insumos mais adequados para o atendimento das necessidades dos pacientes no Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI. O benefício indireto se traduz na excelência do atendimento e na maior segurança e confiabilidade nas análises laboratoriais dos pacientes atendidos no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. No específico desta contratação não há necessidade de adequação/providência a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

14.2. A aquisição deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

14.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

14.2.2. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com

os respectivos registros comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

14.2.3. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos.

Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos. O Programa de Coleta Seletiva Solidária da Fiocruz destina anualmente toneladas de resíduos recicláveis a cooperativas e associações de catadores, gerando impactos positivos ambientais, sociais e econômicos. Ainda, os equipamentos obsoletos e/ou danificados são recolhidos pelo Serviço de Patrimônio/INI, responsável pela gestão patrimonial da Unidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no estudo exposto acima, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição dos itens em epígrafe é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA HELENA OLIVEIRA DE MELLO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/01/2026 às 15:42:59.

INGEBOURG GEORG

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/01/2026 às 15:42:54.

ESTEVAO PORTELA NUNES

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - anexo I ETP.pdf (489.19 KB)
- Anexo II - anexo II - ETP -Pesquisa Compras.pdf (77.09 KB)